



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 395/05**

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41707

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 016/2.005

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
04	31822	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE AZITROMICINA 500 MG. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	14.000	R\$0,71
17	16579	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE MEDROXIPROGESTERONA 5 MG - LOTE COM 100 UNIDADES OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	13.200	R\$55,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de novembro de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal: Antônio Carlos Urlian Júnior

R.G. n.º: 32.818.019-1

CPF. n.º: 213.437.638-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41707

**Modalidade** : Pregão Eletrônico n.º 016/2005

**Ata de Registro de Preços:** n.º 395/2005

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos – família, mulher e AIDS, para uso nas Unidades de Saúde.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal: Antônio Carlos Urlian Júnior

R.G. n.º: 32.818.019-1

CPF. n.º: 213.437.638-43